



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVI

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

Nº 14.028

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12507 DE 20 DE MARÇO DE 2009

Altera o art. 3º, § único do Decreto nº 10.222, de 30 de dezembro de 1997, que regula o Serviço de Transporte Público Alternativo de Fortaleza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, II do Decreto nº 10109, de 20 de junho de 1997, que delega competência a ETUFOR para planejar, estruturar e fiscalizar o Sistema Municipal de Transportes, abrangendo os transportes coletivos em todas as suas modalidades. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8060, de 30 de setembro de 1997, que institui o Serviço de Transporte Público Alternativo no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que o serviço de Transporte Público Alternativo no Município de Fortaleza tem caráter complementar ao Serviço de Transporte Regular Coletivo, conforme classificado no art. 220, § 1º, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO ainda, a imperiosa necessidade de disciplinar o embarque e desembarque dos usuários deste sistema, em razão da falta de segurança viária motivada pela inexistência de um ponto de parada oficial sinalizado, conforme dispõe o art. 3º, § único do Decreto nº 10.222 de 30 de setembro de 1997. DECRETA: Art. 1º - O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 10.222, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único - Os veículos pertencentes ao Sistema de Transporte Público Complementar do Município de Fortaleza ficarão obrigados a realizar o embarque e desembarque de passageiros nos abrigos e pontos de paradas do Serviço de Transporte Público Coletivo Regular". Art. 2º - Fica terminantemente proibida a parada de veículos que compõem a frota do Sistema de Transporte Público Complementar fora dos locais fixados no artigo anterior. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de março de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12508 DE 20 DE MARÇO DE 2009

Institui a Comissão de Participação Popular, vinculada ao Gabinete da Prefeita, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, VI e XII da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessária modernização do Estado por meio da criação e fortalecimento de instrumentos de participação da sociedade na elaboração e

fiscalização de políticas públicas. CONSIDERANDO a autonomia da sociedade civil organizada, dos movimentos populares urbanos, das centrais sindicais e dos Partidos Políticos em relação ao Estado, ao Governo e ao Município. CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e maior integração dos espaços de participação existentes no Poder Público Municipal, como Conselhos, Conferências, Orçamento Participativo. CONSIDERANDO a necessidade de democratizar a economia política da cidade através do direito à cidade que busque satisfazer as necessidades humanas, as nossas necessidades enquanto cidadão e cidadã possibilitando a justiça social, a democracia urbana e a sustentabilidade ambiental de Fortaleza. CONSIDERANDO o fortalecimento da organização autônoma da sociedade em fóruns, redes e articulações, bem como diversificação das formas de diálogo entre os poderes executivo, legislativo e sociedade civil. CONSIDERANDO a qualificação dos instrumentos de consulta e participação direta dos cidadãos e cidadãs como plebiscitos, referendos, projetos de lei de iniciativa popular e audiências públicas. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Participação Popular, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com os seguintes objetivos: I - elaborar o cronograma, detalhamento das metas, bem como ações integradas e transversais da Comissão da Participação Popular; II - identificar e viabilizar os recursos orçamentários necessários à realizações de possíveis ações integradas e participativas; III - acompanhar, participar e monitorar os processos participativos de competência da Gestão Construindo a Fortaleza Bela; IV - articular e fortalecer com a sociedade civil organizada os processos participativos integrantes do sistema de gestão participativo do Plano Diretor Participativo de Fortaleza - PDPFOR; V - ampliar, mobilizar e aperfeiçoar os mecanismos da democracia participativa em todas as esferas de governo através do Orçamento Participativo, das Conferências e dos Conselhos; VI - diversificar as formas de diálogos e informações entre o poder executivo e a sociedade. Art. 2º - A Comissão sobre a qual dispõe este Decreto será composta por 05 membros, aos quais será atribuída gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, prevista no art. 103, XIII, do Estatuto dos Servidores do Município, correspondente às seguintes quantidades e simbologias: 1 (um) Assessor Especial, DG-1; 2 (dois) Assessor Técnico I, DNS-1; 2 (dois) Assessores Administrativo III, DAS-3. Art. 3º - A Comissão deverá atuar até o dia 31 de dezembro de 2009, correndo as despesas para a execução deste Decreto por conta de dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, suplementada se necessário. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 20 dias do mês de março de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2055/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por MARIA TEREZA VIANA RODRIGUES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa Oficial do Município CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY Controladoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MENELEU NETO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA Secretaria Municipal de Saúde (INTERINO)</p>	<p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES Secretaria de Esporte e Lazer</p>	<p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA</p> <p>ANA LÚCIA OLIVEIRA VIANA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>JOACY DA SILVA LEITE Secretaria Executiva Regional II</p> <p>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ROBERTO RODRIGUES COSTA Secretaria Executiva Regional IV (INTERINO)</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>JOÃO JOSÉ MENESCAL DE O. SALDANHA Secretaria Executiva Regional VI (INTERINO)</p>
		<p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0031.9738-3	3ª VEF	2007/085792	31/12/2007	1 - IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	630892-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 019 (dezenove) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 2009. Pp. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 2056/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por RAIMUNDO NONATO BRAGA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identi-

cado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0032.6874-4	3ª VEF	2007/105778	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	005216-7
		2007/105779	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	128145-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 2009. Pp. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei 8.948/2005 c/c Decreto 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 2057/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por RAIMUNDO NONATO PROCOPIO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2007.0023.9680-5	3ª VEF	2005/000579	30/12/2005	4-Parcelamento		639550-3
		2005/003249	30/12/2005	4-Parcelamento		065925-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 030 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 2058/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por RICARDINO MOURA DA SILVA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0034.0764-7	4ª VEF	2006/030071	29/12/2006	1 - IPTU	2003, 2004, 2005	361832-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 010 (dez) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 2059/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária

do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por RAIMUNDA NEUMA ANDRADE MONTEIRO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2005.0018.4530-8	1ª VEF	2003/009205	12/12/2003	2-ISS Autônomo	1999, 2000, 2001, 2002	104292-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 020 (vinte) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 2060/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ROCICLER SALLES CADENA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0035.6114-0	2ª VEF	2007/117127	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	428434-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 030 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 2061/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por TEOTÔNIO LUIZ DA COSTA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0033.4038-0	2ª VEF	2007/092727	31/12/2007	1 - IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	262556-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 012 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. **PAÇO MUNICIPAL**, em 25 de março de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 273/1979 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes, o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucio Gonçalo de Alcântara e FRANCISCO HELDER FROTA HERBSTER, brasileiro, maior, portador da CTPS nº 052284 série 315, denominado, empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item I, do Decreto nº 5292/79: **CLÁUSULA 1ª** - O empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Assistente de Administração. **CLÁUSULA 2ª** - O empregador pagará ao empregado o salário mensal de Cr\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros) no qual vai incluído o repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudança, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O empregador poderá descontar do salário do

empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência, ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462, da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado vigorará a partir de 16.11.79 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 14 de novembro de 1979. **Lucio Gonçalo de Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco Helder Frota Herbster - EMPREGADO.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 444/1980 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes, o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Lucio Gonçalo de Alcântara e ELIÉZER XAVIER SOARES, brasileiro, maior, portador da CTPS nº 026.512 Série 00001 denominado, empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º § único, item II, do Decreto nº 5292/79: **CLÁUSULA 1ª** - O empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Estafeta. **CLÁUSULA 2ª** - O empregador pagará ao empregado o salário mensal de Cr\$ 3.189,90 (três mil cento e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudança, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O empregador poderá descontar do salário de empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462, da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado vigorará a partir de 01 de agosto de 1980 junto ao Departamento de Fomento e Abastecimento da Secretaria de Serviços Urbanos do Município. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 27 de junho de 1980. **Lucio Gonçalo de Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL. Eliézer Xavier Soares - EMPREGADO.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 888/1984 MATRÍCULA 22.949 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Deputado Federal César Cals Neto e MARIA LÚCIA DE MOURA, brasileira, maior, portador da CTPS nº 077961 Série 00001-Ce, determinado, empregado fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º do Decreto 6362/83: **CLÁUSULA 1ª** - A empregada se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Agente Administrativo. **CLÁUSULA 2ª** - O empregador pagará ao empregado o salário mensal de Cr\$ 404,90/h (quatrocentos e quatro cruzeiros e noventa centavos) no qual já vai incluído repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem, no horário que for regulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudança, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O empregador poderá descontar do salário do

ração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo negligência, imprudência ou imperícia com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 03.09.1984 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustado as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 01 de agosto de 1984. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Maria Lúcia de Moura - EMPREGADA.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 13/2009.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de mobiliário com os serviços acessórios de instalação e material esportivo conforme especificados no anexo I deste edital, objetivando atender às necessidades dos Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - CUCAS's localizados nas Secretarias Executivas Regionais I, V e VI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 08 de abril de 2009, no horário compreendido entre 08h30 e 08h45, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 08 de abril de 2009 às 08h45. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3473 e 3452-3484. Fortaleza, 25 de março de 2009. **François Pierre de Melo - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 01/2009.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares (arco cirúrgico, bisturi eletrônico, cama hospitalar e mamógrafo), destinados aos Hospitalares Distritais: Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGM-BC; Gonzaga Mota José Walter - HDGM-JW; Gonzaga Mota Messejana - HDGMM; Evandro Aires de Moura - Ant. Bezerra - HDEAM; Maria José Barroso de Oliveira - Parangaba - HDMJBO; Edmilson Barros de Oliveira - Messejana - HDEBO e Nossa Senhora da Conceição - Conj. Ceará - HDNSC, com recursos previstos no projeto QUALISUS II (Convênio nº 3537/07).

O Pregoeiro comunica aos interessados que a empresa VMI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou impugnação aos termos do edital do pregão em epígrafe, estando o referido documento à disposição na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, fones: 3452-3481 e 3452-3471. Fortaleza, 25 de março de 2009. **Eduardo Luis Rodrigues Alves - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2009.
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis modernos para a nova sede do IPEM - Instituto de Pesos e medidas nos mesmos padrões dos já existentes na sede do IPEM de Fortaleza e das Agências Regionais de Juazeiro e Sobral, adequados a todas as necessidades das atividades ali desenvolvidas de acordo com anexo I deste edital.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Fortaleza, 25 de março de 2009. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO/CANCELAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 07/2009.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de materiais de órteses e próteses e materiais especiais, para atender as necessidades do IJF.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO a IMPUGNAÇÃO, apresentada para o lote 04 pela licitante HEMOCAT Sudeste considerando que os preços estimados obedecem à tabela do SUS e FOI DADO PROVIMENTO a IMPUGNAÇÃO apresentada pela licitante ART MÉDICA Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda para o lote 01 na conformidade do parecer técnico, ficando cancelado por determinação do órgão o lote 01. Outrossim, informa aos participantes e demais interessados que a disputa de lances ocorrerá no dia 27 de março de 2009 às 09:00hs. Encontrando-se a respectiva decisão à disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, fones: 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 25 de março de 2009. **Eduardo Luis Rodrigues Alves - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2009.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, pneus, câmara e baterias, incluindo os serviços de reboque, mecânica, pintura, adesivagem, instalação elétrica e borracharia, nas motocicletas da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC, discriminadas no termo de referência, anexo I deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global (através do menor valor de referência).

O Pregoeiro comunica que credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 07 de abril de 2009, no horário compreendido entre 08h30 às 09h00, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 07 de abril de 2009 às 09h00. O edital poderá

ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3471. Fortaleza, 25 de março de 2009. **François Peirre de Melo - PREGOEIRO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2008 - I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município representada por seu titular Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF nº 293.855.203-34. **II - ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** EMLURB - Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização, representada por seu titular Eveline de Sousa Ferreira, CPF nº 416.340.043-53, residente e domiciliado nesta capital. **III - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** Companhia Brasileira de Distribuição - CBL, inscrita no CNPJ nº 10.483.444/0002-60, representada pelo seu Procurador legal Sr. Oscar de Paiva Melo Carvalho. **IV - OBJETO:** O registro de preço para o fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" em embalagem de 500ml, destinado ao consumo dos garis das Secretarias Executivas Regionais e da EMLURB. **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos 11.251 de 10/09/2002 e 12.255 de 06/09/2007 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993. **VI - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 47/2008. **VII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VIII - DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2009. **IX - DO FORO:** Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará, como foro da presente ata de registro de preços, em renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvida em razão deste instrumento. **X - LOCAL/DATA:** Fortaleza, 26 de março de 2009.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Procuradoria Geral do Município. A Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. **OBJETO:** Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. **INÍCIO:** 02/01/2009. **TÉRMINO:** 01/01/2010. **RECURSOS:** Próprios do concedente. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O PROFESSOR DA UFC - CONVENIADA - Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz e a estagiária DÉBORA MACHADO CAVALCANTE.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Luiza Távora e a estagiária abaixo subscrita. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo formação profissional, teórica e prática. **INÍCIO:** 06/03/2009. **TÉRMINO:** 19/02/2010. **RECURSOS:** Próprios do concedente. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A DIRETORIA DA E.E.F.M. DONA LUIZA TÁVORA - CONVENIADA - Maria Valda Saraiva e a estagiária SARA DE OLIVEIRA FREITAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que

entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Colégio Estadual Liceu do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo formação profissional, teórica e prática. **INÍCIO:** 06/03/2009. **TÉRMINO:** 19/02/2010. **RECURSOS:** Próprios do concedente. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A SECRETARIA DO LICEU - CONVENIADA - Luciana Elisabeth Garcia e a estagiária FRANCIMARA DOS SANTOS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola de Ensino Médio Governador Aduauto Bezerra e a estagiária abaixo subscrita. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo formação profissional, teórica e prática. **INÍCIO:** 06/03/2009. **TÉRMINO:** 19/02/2010. **RECURSOS:** Próprios do concedente. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O DIRETOR GERAL DA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONVENIADA - Humberto Antônio Mendes e a estagiária RAYANNE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFET-CE e a estagiária abaixo subscrita. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo formação profissional, teórica e prática. **INÍCIO:** 23.03.2009. **TÉRMINO:** 31.12.2009. **RECURSOS:** Próprios do concedente. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Henrique Sérgio Abreu. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. ASSISTENTE DIREC - CONVENIADA - Maria Guaraciara Reis e a estagiária ÁLIDA FEITOSA ARAÚJO LIMA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Afonso e a estagiária abaixo subscrita. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo formação profissional, teórica e prática. **PRORROGAÇÃO:** 06/03/2009 à 19/02/2010. **RECURSOS:** Próprios do concedente. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O DIRETOR DA E.E.F.M. SANTO AFONSO - CONVENIADA - Francisco de Assis de Vasconcelos e a estagiária MARINA THAYNAR DOS SANTOS SOUSA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Afonso e o estagiário abaixo subscrito. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo formação profissional, teórica e prática. **PRORROGAÇÃO:**

06/03/2009 à 19/02/2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O DIRETOR DA E.E.F.M. SANTO AFONSO - CONVENIADA - Francisco de Assis de Vasconcelos** e o estagiário **CARLOS DA SILVA ESCOSSIO**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a Secretaria de Administração do Município - SAM, E.E.F. Deputado Paulino Rocha, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo formação profissional,, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 28.02.2009. à 28.02.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **PRESIDENTA - Eveline de Sousa Ferreira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. DIRETORA - Doracy de Aguiar Farias** e a estagiária **PAULIANE ESTEFANE DA SILVA CASTRO**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a Secretaria de Administração do Município - SAM, E.E.F. Deputado Paulino Rocha, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo formação profissional,, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 28.02.2009. à 28.02.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **PRESIDENTA - Eveline de Sousa Ferreira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. COORD. PEDAGÓGICA - Juraciara da Silva Soares** e a estagiária **DANIELE MAGALHÃES DOS ANJOS**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 17/03/09 à 16/03/10. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDENTE - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS DA UECE - CONVENIADO - João Bosco Nogueira** e o estagiário **MÁRCIO SILVA FREIRE**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 26/03/09 à 25/03/10. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDENTE - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - SETOR PRODUTIVO - CONVE-**

NIADO - Prof. Osmar de Sá Ponte Júnior e a estagiária **NA-YARA OTAVIANO DINIZ**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Afonso e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 06/03/09 à 05/03/10. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO IJF - CONCEDENTE - Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O DIRETOR DA ESCOLA E.F.M. SANTO AFONSO - CONVENIADO - Francisco de Assis de Vasconcelos** e o estagiário **VICENTE DE PAULO MENEZES DA SILVA**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Procuradoria Geral do Município - PGM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Faculdade Sete de Setembro - FA7 e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade na curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 18.10.2008 à 17.10.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA FA7 - CONVENIADA - Roseilda Nunes** e o estagiário **SAULO GONÇALVES SANTOS**.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Procuradoria Geral do Município - PGM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Faculdade Sete de Setembro - FA7 e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade na curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 18.10.2008 à 17.10.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA FA7 - CONVENIADA - Roseilda Nunes** e o estagiário **MICHAEL GOMES LESSA**.

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, representada por sua Presidenta, Maria de Fátima Mesquita da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 04626486304, doravante denominada Concedente, com a intervenção da Secretaria de Administração do Município - SAM representada por seu Secretário Alfredo José P. de Oliveira, a Universidade Federal do Ceará - UFC, doravante denominada Conveniada e o estudante VALDENIR BRAGA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 95002095412 - SSP/CE e CPF: 625.646.253-04, residente e domiciliado na Rua Major Montenegro, nº 959, Bairro: Vila Manoel Sátiro, CEP:

60713520, nesta urbe, aluno regularmente matriculado no curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará - UFC, doravante denominado Estagiário, resolvem rescindir o respectivo termo de compromisso de estágio. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2009, sendo produzido todos os efeitos a partir desta data. ASSINAM O TERMO: Representantes da Concedente, Conveniada, Interveniante - SAM e o Estagiário.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 19/04/2007 a 18/04/2009. DATA DA RESCISÃO: 28/02/2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IPEM - CONCEDENTE - Antonio Almir de Sousa. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS DA UECE - CONVENIADA - João Carlos Holanda e o estagiário ANDRÉ DE SENA PINHEIRO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 10/08/2009. DATA DA RESCISÃO: 27/02/2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Henrique Sergio Abreu. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas de Fontenele. COORDENADORA DE ESTÁGIOS/TCC E NÚCLEOS PRÁTICOS - CONVENIADA - Glacildes Rios e o estagiário HIPÓLITO KERGINALDO OLIVEIRA VIANA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 09/09/2008 a 08/09/2009. DATA DA RESCISÃO: 13/03/2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - José de Paula Barros Neto e o estagiário PEDRO RODOLFO FREIRAS DE MATOS.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura - SEINF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão do Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 12/08/2007 a

11/08/2009. DATA DA RESCISÃO: 30/11/2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA SEINF - CONCEDENTE - Luciano Linhares Feijão. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A CHEFE DA DIVISÃO SALES SANFORD - CONVENIADA - Fátima Maria Sales Sanford e o estagiário ALEXANDRE QUEIROZ MOREIRA DA ROCHA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILA - Nos assentamentos funcionais de Maria Elba de Oliveira Silva, Agente Administrativo, matrícula 15110-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para MARIA ELBA DE OLIVEIRA, conforme averbação da Certidão de Casamento do Cartório Cysne, folhas 108 sob número de ordem 3842. Fortaleza, 13 de novembro de 2008. **Luiz Odorico Monteiro Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. VISTO: Robério Rios - ASSESSORIA JURÍDICA - SAM.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.472, de 30 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 0074/2008. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS CARENTES E MÃES GESTANTES DA VILA UNIÃO, CNPJ nº 12.460.572/0001-32, perfazendo o valor de R\$ 60.790,91 (sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) a serem pagos através da seguinte Dotação Orçamentária 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recursos 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SME. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 42/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.472, de 30 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 0434/2008. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor em favor da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO MIGUEL, CNPJ nº 03.015.686/0001-82, perfazendo o valor de R\$ 44.562,68 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos através da seguinte Dotação Orçamentária 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recursos 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 56/2009

Confere promoção por titulação aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, na forma que indica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Fortaleza, para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE: I - Conceder aos servidores constantes nos quadros em anexo, integrantes do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, a promoção por titulação, com efeitos a partir da data indicada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 20 de março de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Secretária Municipal de Educação em observância à Lei nº 9.249/07 e de acordo com a Portaria nº 37/2007 torna pública a relação nominal provisória dos servidores do ambiente de especialidade educação, núcleo de atividades específicas da educação, grupo ocupacional magistério contemplados com promoção por titulação.

PROFISSIONAIS DO AMBIENTE DE ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO, NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR, QUE TERÃO A PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2009, CONFORME LEI 9.249 DE 10 DE JULHO DE 2007 PUBLICADA NO D.O.M, EM 12 DE JULHO DE 2007.

1. PROMOÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA GRADUAÇÃO							
ORDEM	SER	NOME	PROCESSO	DATA DE ENTRADA	MAT.	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	V	Ana Laurinda Frota Leitão	8154	06/06/2007	4996601	MED008	GRA008
2	V	Antonia Nadir Vale de Moura	4338	24/03/2008	5653001	MED008	GRA008
3	VI	Maria Célia Albuquerque Barroso	5354	26/03/2008	6188701	MED008	GRA008
4	VI	Antonia Sinara de Freitas Mendes	4527	27/03/2008	6185801	MED009	GRA009
5	V	Maria Adália Moreira Peixoto	4559	28/03/2008	4856701	MED008	GRA008
6	I	Claudia Regina Silva Dias	10972	31/03/2008	4947301	MED008	GRA008
7	V	Conceição de Maria Marques Vidal	4611	31/03/2008	6168501	MED008	GRA008
8	III	Elizabeth Brito Pereira	10967	31/03/2008	6176901	MED009	GRA009
9	V	Ana Cristiane Araújo dos Santos	4673	01/04/2008	1743301	MED003	GRA003
10	V	Ana Valéria Viana de Almeida	4696	01/04/2008	4803501	MED008	GRA008
11	I	Francisca Maria Barbosa	11187	01/04/2008	1151402	MED009	GRA009
12	III	Francisca Dilma Diogo Freire	11323	02/04/2008	4817001	MED002	GRA002
13	V	Claudia Maria Forte	4844	04/04/2008	4839601	MED002	GRA002
14	II	Gilvania Claudia Paixão	5225	04/04/2008	4420702	MED009	GRA009
15	V	Maria do Socorro Lopes	4850	04/04/2008	1380401	MED004	GRA004
16	III	Maria Karla Oliveira Machado	12339	10/04/2008	4813101	MED009	GRA009
17	V	Nairlene de Melo Moreno	5161	10/04/2008	6167501	MED008	GRA008
18	VI	Maria Liduina Pacheco de Sousa	5235	11/04/2008	4919001	MED008	GRA008
19	VI	Odisséia Freire B. de Araújo	5317	11/04/2008	4933001	MED008	GRA008
20	IV	Carolina Consuelo Lobo Lopes	5409	15/04/2008	6161901	MED009	GRA009
21	VI	Anatercia Benício Duarte	5531	16/04/2008	5352701	MED002	GRA002
22	II	Maria do Desterro Lidiane Matos Evangelista	5527	16/04/2008	5649401	MED001	GRA001
23	II	Maria Cristina de Abreu	5584	17/04/2008	5654901	MED001	GRA001
24	V	Irenilda Germano Mourão	5686	18/04/2008	4964701	MED009	GRA009
25	VI	Antonia Carla de C. Ribeiro	6103	23/04/2008	4322902	MED001	GRA001
26	VI	Maria de Salete Mariana	6045	23/04/2008	2787702	MED009	GRA009
27	VI	Ana Maria da Silva	6166	24/04/2008	6186801	MED002	GRA002
28	III	Ivana do Nascimento Bastos	14159	28/04/2008	6176701	MED009	GRA009
29	II	Magna Maria Ferreira Fraga	6964	06/05/2008	2181901	MED009	GRA009
30	VI	Francimeire Alves da Silva	8210	15/05/2008	4863601	MED001	GRA001
31	V	Adriana Veras Medeiros	8621	16/05/2008	6163401	MED008	GRA008
32	VI	Vanda Heloisa de O. Carvalho	8610	16/05/2008	5324701	MED009	GRA009
33	III	Aila Maria Andrade Brito	17917	19/05/2008	6175801	MED008	GRA008
34	V	Francisca Francimar Gomes	9128	20/05/2008	5058901	MED009	GRA009
35	V	Francisca Lucianeide de Lima	8930	20/05/2008	6164601	MED008	GRA008
36	V	Izaura Marfisa dos S. Bruno	8869	20/05/2008	5119301	MED001	GRA001
37	V	Joana D'Arc Fernandes Guimarães	8841	20/05/2008	4848501	MED002	GRA002
38	V	Vanda de Araújo Silva	8866	20/05/2008	5332401	MED009	GRA009
39	V	Carlota Salesde Carvalho	9194	26/05/2008	4839001	MED008	GRA008
40	VI	Elizangela dos Santos de Moraes Benevides	9511	28/05/2008	2616303	MED002	GRA002
41	V	Ana Michelly Moura Araújo	9709	29/05/2008	5322201	MED001	GRA001
42	IV	Cicera Margarida L. de Araújo	9803	30/05/2008	4754401	MED009	GRA009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

43	V	Elisangela Batista Frota	9925	02/06/2008	5327701	MED008	GRA008
44	V	Rita de Cácia Soares Farias	10356	06/06/2008	6167901	MED008	GRA008
45	I	Iracema Martins dos Santos	10561	10/06/2008	289701	MED005	GRA005
46	V	Antonia Airtes Barbosa da Silva	10808	13/06/2008	4803801	MED001	GRA001
47	V	Laniele da Silva Martins	10789	13/06/2008	6166101	MED008	GRA008
48	V	Maria Acácia Soares da Silva	10763	13/06/2008	4856601	MED009	GRA009
49	III	Odirleide Freire Barbosa	20807	16/06/2008	6174101	MED008	GRA008
50	VI	Antonia Imaculada Vinuto do Nascimento	10916	17/06/2008	4868001	MED001	GRA001
51	IV	Roberta Cristina Fortaleza Souza	11019	18/06/2008	6160301	MED009	GRA009
52	IV	Francisca Marlúcia P. Nascimento	11171	20/06/2008	4948501	MED009	GRA009
53	IV	Liduina Maria Ferreira Brilhante	11261	24/06/2008	6162701	MED008	GRA008
54	III	Íris Ferreira Monteiro	11379	25/06/2008	5749001	MED008	GRA008
55	VI	Lindomar M. de Holanda	11374	25/06/2008	835501	MED004	GRA004
56	V	Eronilda Bastos Coutinho	11490	26/06/2008	6170201	MED008	GRA008
57	V	Catia Aguiar Garcia	11600	30/06/2008	4839201	MED008	GRA008
58	V	Maria Aurileide Ribeiro de Sousa	11778	01/07/2008	6166501	MED009	GRA009
59	V	Maria Gerusa Sousa do Vale	11799	01/07/2008	6166801	MED009	GRA009
60	IV	Maria Iridan Florêncio de Freitas	11879	02/07/2008	6160801	MED009	GRA009
61	I	Maria Liduina dos S. Barbosa	11890	02/07/2008	627201	MED001	GRA001
62	V	Maria Jocileide Barros Costa	11980	03/07/2008	1313201	MED001	GRA001
63	VI	Francisco Carlos Lima de Souza	12014	04/07/2008	6188401	MED008	GRA008
64	VI	Joelma Maria da Rocha Costa	35140	04/07/2008	4905201	MED002	GRA002
65	V	Jailene Santos de Sousa	12266	08/07/2008	5653101	MED008	GRA008
66	VI	Teresa Cristina Leite de Oliveira	36733	11/07/2008	5114701	MED009	GRA009
67	VI	Jane Maria de Franca Machado	12606	15/07/2008	5029401	MED008	GRA008
68	VI	Maria Auxiliadora M. Fernandes	12605	15/07/2008	4983901	MED001	GRA001
69	VI	Maria Elita M. do C. de Assis	12578	15/07/2008	831501	MED003	GRA003
70	IV	Cleonice Avelar da C. Ferreira	12840	18/07/2008	491002	MED001	GRA001
71	III	Arlete Alves Magalhães	12984	21/07/2008	6175001	MED009	GRA009
72	I	Vilma Valeria Silva de Sousa	12990	21/07/2008	4752601	MED009	GRA009
73	V	Maria de Fátima Távora Pereira	13110	23/07/2008	4853001	MED008	GRA008
74	V	Rosilene de Araújo Gomes	13102	23/07/2008	2956503	MED008	GRA008
75	V	Serli Araújo da Rocha	13606	29/07/2008	6168001	MED009	GRA009
76	I	Karla dos Santos Barbosa	13702	30/07/2008	1880002	MED008	GRA008
77	V	Luciano da Silva Mendes	13803	01/08/2008	5320601	MED008	GRA008
78	V	Maria Amenaide de Lima	13842	01/08/2008	2644202	MED008	GRA008
79	III	Luzirene de Oliveira Cavalcante	14055	06/08/2008	6190401	MED009	GRA009
80	II	Francisca Heloneida Lima Pinheiro	14107	07/08/2008	5477802	MED008	GRA008
81	III	Marilene dos Santos M. Magalhães	14189	07/08/2008	1808002	MED009	GRA009
82	I	Ana Cristina Nepomuceno Franca	14219	08/08/2008	6200101	MED008	GRA008
83	VI	Maria Rosiane da Silva	14344	11/08/2008	5471701	MED001	GRA001
84	III	Alessandro Brito de Almeida	14578	12/08/2008	6215001	MED001	GRA001
85	III	Maria Ednilce C. B. Camurça	14597	12/08/2008	4191002	MED002	GRA002
86	V	Elenilce Almeida Gomes	14776	13/08/2008	4844801	MED009	GRA009
87	IV	Mônica Pinto Cavalcante	14676	13/08/2008	4825301	MED002	GRA002
88	I	Soraia Maria N. Batista	14850	14/08/2008	5010201	MED002	GRA002
89	V	Hayanara Ezequiel	15089	19/08/2008	5315901	MED008	GRA008
90	V	Hildegardes Queiroz de S. Campos	15067	19/08/2008	4842701	MED008	GRA008
91	I	Francinilce de Paiva Alves	16316	29/08/2008	1607101	MED002	GRA002
92	VI	Grace Kellen Moreira Nascimento	16247	29/08/2008	4228903	MED002	GRA002
93	V	Juliana Gomes Dourado	16243	29/08/2008	6166001	MED008	GRA008
94	V	Maria das Graças De Lima	16245	29/08/2008	4852601	MED002	GRA002
95	V	Maria Sandra Felix Monteiro Tabosa Gomes	16492	02/09/2008	6167201	MED008	GRA008
96	III	Edila Maria Cassiano dos Santos	16913	08/09/2008	1462901	MED001	GRA001
97	V	Valeria Vicente da Silva	16963	08/09/2008	5652901	MED001	GRA001
98	V	Francisco Carlos Duarte da Silva	17316	12/09/2008	6192201	MED008	GRA008
99	III	Débora Maria Garcia da Silva	17394	15/09/2008	6176101	MED008	GRA008

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

100	V	Antonia Lucia Ferreira Brizeno	17484	16/09/2008	4804601	MED008	GRA008
101	V	Marcos Fabio de O. Almeida	17576	16/09/2008	4176702	MED008	GRA008
102	I	Idalia Maria Albuquerque de Lacerda	19798	19/09/2008	5644801	MED008	GRA008
103	III	Irla Regina Medeiros Freitas	17938	19/09/2008	2168001	MED002	GRA002
104	III	Irla Regina Medeiros Freitas	17938	19/09/2008	2168002	MED013	GRA013
105	VI	Claudemir Gomes Alexandre	18281	23/09/2008	5109801	MED002	GRA002
106	V	Valdirene Felipe de Oliveira	18499	24/09/2008	5326901	MED002	GRA002
107	V	Rogitania Rebouças Rocha	18735	26/09/2008	5042201	MED008	GRA008
108	V	Lídia Pereira de Albuquerque	19000	30/09/2008	5350501	MED002	GRA002
109	V	Maria do Rosário V. de Freitas	19143	30/09/2008	2351602	MED002	GRA002
110	V	Francisca Lucileide G. do Nascimento	19269	01/10/2008	5326701	MED008	GRA008
111	VI	Edneida de Sousa Machado	21110	13/10/2008	4372402	MED008	GRA008
112	II	Maria da Rocha Monteiro	20682	14/10/2008	145001	MED003	GRA003
113	V	Maria Tereza O. Amâncio	20586	17/10/2008	5331701	MED008	GRA008
114	V	Antonia Maciel da Costa Oliveira	20735	20/10/2008	4804701	MED002	GRA002
115	VI	Maria Elizabete Oliveira Coelho	21091	23/10/2008	5317801	MED009	GRA009
116	V	Ângela Maria Almeida Mendes	21245	24/10/2008	2517404	MED001	GRA001
117	VI	Terezinha Sales Ferreira	21662	30/10/2008	2602302	MED008	GRA008
118	V	Maria do Socorro P. Domingos	21794	31/10/2008	2658103	MED008	GRA008
119	V	Lizanne Ruthneia Mendes Pereira	22202	05/11/2008	5654401	MED008	GRA008
120	III	Silvana Regia Maciel Camelo	22200	05/11/2008	6176001	MED008	GRA008
121	V	Katilene Anastácio Feitosa da Silva	23125	19/11/2008	2356903	MED002	GRA001
122	V	Maria Socorro Moreira Marinheiro	23409	24/11/2008	5093101	MED001	GRA001
123	III	Zulene Nunes Ferreira	23830	01/12/2008	6173901	MED008	GRA008
124	IV	Maria Liliéudes Cavalcante de Souza	24016	03/12/2008	6162901	MED001	GRA001
125	V	Luciula Maria de Souza Costa	23992	03/12/2008	6166401	MED008	GRA008
126	V	Angélica Maria Ferreira Barbosa	24088	05/12/2008	5309801	MED009	GRA009
127	V	Sonia Maria da Silva Leite Pinho	24190	09/12/2008	5332201	MED003	GRA003
128	V	Rochelly Alves do Monte	24302	11/12/2008	4104702	MED008	GRA008
129	VI	Fabiana Batista S. da Costa	24476	16/12/2008	2783304	MED002	GRA002

2. PROMOÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA ESPECIALIZAÇÃO

ORDEM	SER	NOME	PROCESSO	DATA DE ENTRADA	MAT.	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
130	VI	Oreniza Eduardo de Araujo	2135	21/01/2008	5646601	MED008	ESP008
131	II	Ana Tereza Galede Carvalho	3207	28/01/2008	5649101	MED008	ESP008
132	VI	Maria Aurilene Xavier Matos	1870	07/02/2008	2675102	MED009	ESP009
133	V	Flavio de Sousa Vieira	2366	18/02/2008	2916403	MED009	ESP009
134	IV	Maria do Livramento Linhares de Oliveira	3545	05/03/2008	4837101	MED004	ESP004
135	VI	Francisca Maria da Silva	61872	14/03/2008	6187201	MED008	ESP008
136	III	Antonia Nadir de Melo Chaves	9935	17/03/2008	6174801	MED008	ESP008
137	I	Ana Lucia Sampaio Mendes	10846	28/03/2008	6151801	MED009	ESP009
138	VI	Maria de Fátima Ramalho Barbosa	7038	07/05/2008	6185701	MED009	ESP009
139	IV	Marcia Maria R. Santos	9496	27/05/2008	296002	MED009	ESP009
140	II	Salena Rosana de Oliveira	10120	04/06/2008	4780501	MED002	ESP002
141	VI	Fátima Christina Gondim Soares	10443	06/06/2008	1349101	MED013	ESP013
142	II	Jonila Ilza Silva Franklin	10488	09/06/2008	4743801	MED009	ESP009
143	VI	Geiza Silva Santos	14010	19/06/2008	5645701	MED009	ESP009
144	V	Maria do Socorro Lima Costa	12459	11/07/2008	1069101	MED002	ESP002
145	VI	Marcia Regina C. de Souza	13489	28/07/2008	5316901	MED003	ESP003
146	VI	Cleide Maria Cordeiros Freitas	13594	29/07/2008	4244102	MED009	ESP009
147	III	Benedita Monteiro Teixeira	14366	11/08/2008	4862101	MED009	ESP009
148	III	Francisca Mirna Santos Fonseca	17011	09/09/2008	6176601	MED008	ESP008
149	VI	Betania Marta da Silva	17105	10/09/2008	1420501	MED004	ESP004
150	I	Maria Valeria de Souza	18114	22/09/2008	6156001	MED009	ESP009
151	VI	Isabel de Saete M. Barbosa	19675	07/10/2008	451401	MED003	ESP003
152	VI	Elisete Maria Rocha de Oliveira	20573	17/10/2008	4148402	MED002	ESP002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

153	III	Maria Adriana Menezes dos Santos Martins	20926	22/10/2008	6190501	MED008	ESP008
154	VI	Virginia Lane Martins Veras	24076	05/12/2008	6189601	MED008	ESP008
155	V	Maria Cleide Furtado Rocha	24284	10/12/2008	4852101	MED008	ESP008

3. PROMOÇÃO DO NÍVEL DE GRADUAÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO							
ORDEM	SER	NOME	PROCESSO	DATA DE ENTRADA	MAT.	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
156	V	Francisco de Assis N. Vasconcelos	102	02/01/2008	4846301	GRA009	ESP009
157	VI	Luiz Cláudio Brandão Gomes	578	03/01/2008	7236101	GRA001	ESP001
158	V	Suely Souza de Menezes	563	03/01/2008	4947501	GRA002	ESP002
159	II	Lucia Maria Sales Faria Viana	611	04/01/2008	4073102	GRA010	ESP010
160	V	Rejane Maria T Guimarães	850	04/01/2008	5043601	GRA008	ESP008
161	V	Maria Glaucir P. Diógenes	955	07/01/2008	5063101	GRA009	ESP009
162	III	Regina Lucia Machado	864	07/01/2008	4945801	GRA010	ESP010
163	II	Ildenia Alves do Nascimento	1395	08/01/2008	1624001	GRA009	ESP009
164	II	Ildenia Alves do Nascimento	1397	08/01/2008	1624002	GRA009	ESP009
165	V	Maria Eliete Araújo Seabra	1142	08/01/2008	5073501	GRA009	ESP009
166	VI	Maria Margareth A. Cintra	1364	08/01/2008	1167601	GRA002	ESP002
167	VI	Francisco José Souza de Castro	1578	09/01/2008	5747101	GRA009	ESP009
168	V	Lucia Maria Furtado	1517	09/01/2008	4833501	GRA009	ESP009
169	III	Terezinha Maciel Carvalho	1810	09/01/2008	5655501	GRA010	ESP010
170	I	Francisca Fernandes T. Oliveira	2031	10/01/2008	4746601	GRA011	ESP011
171	V	Maria das Graças Valente	1995	10/01/2008	4852801	GRA010	ESP010
172	III	Risoneide Cunha Oliveira	2102	10/01/2008	202701	GRA009	ESP009
173	I	Sinara Socorro D. Rocha	2147	10/01/2008	4783601	GRA002	ESP002
174	VI	Solange Maria Alves Costa	329	10/01/2008	4936701	GRA010	ESP010
175	I	Lindenfrania Barbosa Aguiar	2406	11/01/2008	4772101	GRA009	ESP009
176	III	Marilene da Silva Menezes	2395	11/01/2008	685601	GRA009	ESP009
177	I	Edvana Lopes de Carvalho	2625	14/01/2008	4732401	GRA009	ESP009
178	IV	Jayckson Saraiva Amorim	2495	14/01/2008	4953301	GRA009	ESP009
179	I	Ronaldo Souza Monteiro	2514	14/01/2008	4973601	GRA009	ESP009
180	I	Marcia Gabriela Rodrigues da Costa	2832	15/01/2008	4806101	GRA009	ESP009
181	VI	Blima Barros de Abreu	732	16/01/2008	5649001	GRA009	ESP009
182	V	Daniele da Costa Silva	3020	16/01/2008	4843101	GRA009	ESP009
183	VI	Inalda Maria da Silva	714	16/01/2008	5076201	GRA009	ESP009
184	V	Maria Dinalva Farias Auad Queiroz	3006	16/01/2008	4912301	GRA008	ESP008
185	V	Roseane Maria da Silva Aragão	3051	16/01/2008	2609502	GRA009	ESP009
186	VI	Rosimari Henrique de F. Silva	748	16/01/2008	4991301	GRA008	ESP008
187	IV	Rosimeire Rebouças Rodrigues	739	16/01/2008	1998401	GRA003	ESP003
188	IV	Rosimeire Rebouças Rodrigues	738	16/01/2008	1998402	GRA009	ESP009
189	II	Silvia Ludmila Mota Feitosa	742	16/01/2008	1507901	GRA002	ESP002
190	V	Adriana de Sousa Almeida	3299	17/01/2008	2445702	GRA009	ESP009
191	VI	Delana Reis Bezerra Cordeiro	839	17/01/2008	5076401	GRA008	ESP008
192	IV	Alexandre Ferreira R. de Melo	923	18/01/2008	4784101	GRA009	ESP009
193	I	Emilia Felix de Almeida	3445	18/01/2008	4737901	GRA009	ESP009
194	VI	Maria Jeanne de V. Silveira	924	18/01/2008	5082101	GRA009	ESP009
195	II	Marilange de Lizandra Cunha Vieira	919	18/01/2008	6153901	GRA010	ESP010
196	III	Regina Célia Vale Cunha	3379	18/01/2008	4777501	GRA009	ESP009
197	II	Rosana Rocha de Almeida	899	18/01/2008	5652601	GRA010	ESP010
198	I	Teonila Moreira Alexandre Ibiapina	3440	18/01/2008	4291402	GRA009	ESP009
199	II	Ana Maria Crispim de Freitas	1087	22/01/2008	4730901	GRA002	ESP002
200	II	Regina Claudia Menezes Moura	1077	22/01/2008	4777601	GRA010	ESP010
201	VI	Rita Mônica Vasconcelos de Matos	1097	22/01/2008	2942802	GRA008	ESP008
202	IV	Andrea Carvalho de A. Coelho	1119	23/01/2008	4797401	GRA009	ESP009
203	II	Adria Maria Barros Teles	1199	24/01/2008	4727401	GRA010	ESP010
204	VI	Francisca Diacisa de A. Gonçalves	1211	24/01/2008	2103301	GRA003	ESP003
205	V	Maria Edilene P. de Oliveira	4454	25/01/2008	4854101	GRA010	ESP010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

206	I	Ana Paula Souza Bonfim	4643	28/01/2008	4720501	GRA009	ESP009
207	IV	Ângela Souza Lima Moura	1447	28/01/2008	6622901	GRA009	ESP009
208	II	Carmem Maria Gonzaga da Silva	1438	28/01/2008	4727201	GRA002	ESP002
209	V	Maria Rosangela Salmito D. Silva	4675	28/01/2008	4871201	GRA009	ESP009
210	II	Francisco de Assis C. Leandro	1495	29/01/2008	4757501	GRA009	ESP009
211	VI	Nataly Barbosa Aguiar	1544	29/01/2008	5722601	GRA010	ESP010
212	III	Francisca Moreira dos Santos de Queiroz	5022	30/01/2008	5467001	GRA009	ESP009
213	I	Maria Eliene da Silva	4981	30/01/2008	569001	GRA002	ESP002
214	I	André Luiz de Assis Alcântara	5159	31/01/2008	4967201	GRA009	ESP009
215	III	Ligia Maria Inácio de Sousa	5184	31/01/2008	4944101	GRA009	ESP009
216	VI	Maria Campina Conrado Filha	1977	08/02/2008	4913001	GRA009	ESP009
217	I	Maria do Socorro Cruz da Rocha	5550	08/02/2008	1114801	GRA010	ESP010
218	VI	Francisca Pedrina da Silva	1988	11/02/2008	897901	GRA003	ESP003
219	V	Dulcineide Queiroz da Silva	2106	12/02/2008	6169201	GRA010	ESP010
220	V	José Rodrigues Martins	2214	13/02/2008	5260901	GRA009	ESP009
221	IV	Tania Maria P. de A. Bandeira	2162	13/02/2008	4841101	GRA009	ESP009
222	I	Ana Cristina Porto Almeida	6197	14/02/2008	6376301	GRA009	ESP009
223	III	Francisco das Chagas Dutra	6173	14/02/2008	4757301	GRA009	ESP009
224	II	Janaina da Silva Correia Lima	6351	14/02/2008	4763201	GRA002	ESP002
225	III	Josefa Cavalcante Duete	6341	14/02/2008	4750101	GRA009	ESP009
226	V	Maria do Socorro Valentim de Lima	2249	14/02/2008	6032201	GRA009	ESP009
227	I	Rilena Borges Costa	6200	14/02/2008	6377001	GRA009	ESP009
228	III	Claudia Ferreira Castro	6379	15/02/2008	1426401	GRA009	ESP009
229	I	Islania Barros da Silva	6475	15/02/2008	1571401	GRA009	ESP009
230	V	Carlos Henrique Sousa Santos	2352	18/02/2008	5059501	GRA009	ESP009
231	VI	José Alberto C. Veras	2399	18/02/2008	2616203	GRA009	ESP009
232	VI	Marcia de Jesus C. Cavalcante	2410	18/02/2008	4994401	GRA009	ESP009
233	III	Maria Lucia Pinto da Frota	6522	18/02/2008	2081801	GRA002	ESP002
234	VI	Cesarina Maria F. Parente	2469	19/02/2008	4888501	GRA008	ESP008
235	IV	Jerfferson Miranda Lacet Vieira	2534	19/02/2008	4097902	GRA010	ESP010
236	III	Maria do Socorro Ferreira dos Santos	6842	19/02/2008	4808701	GRA010	ESP010
237	V	Maria Ferreira de Moura	2538	19/02/2008	1241401	GRA003	ESP003
238	I	Silvia Helena B. de Oliveira	6837	19/02/2008	16601	GRA003	ESP003
239	VI	Andrea de Oliveira Farias	2614	20/02/2008	6577101	GRA009	ESP009
240	III	Maria Eunice dos Santos	7065	21/02/2008	6032801	GRA002	ESP002
241	V	Vanusa Maria de Araújo Barbosa	2716	21/02/2008	4823301	GRA009	ESP009
242	V	Antonia Aurilene de O. Silva	2755	22/02/2008	2656802	GRA009	ESP009
243	VI	Antonia Lucia Veras Ferreira	2753	22/02/2008	2182202	GRA009	ESP009
244	III	Célia Ferreira Pinto	7251	22/02/2008	441001	GRA002	ESP002
245	VI	Maria Eliana de Sousa	2843	25/02/2008	2084102	GRA002	ESP002
246	VI	Andrea Ferreira da Silva	2899	26/02/2008	4867101	GRA002	ESP002
247	V	Anna Lucia Brandão	2967	26/02/2008	5050001	GRA009	ESP009
248	VI	Francisco Rômulo Serpa Barros	2926	26/02/2008	4978101	GRA009	ESP009
249	V	Marcia Helena dos Santos Lima	2903	26/02/2008	5244901	GRA009	ESP009
250	VI	Suelyne Rios de Lima Tavares	2940	26/02/2008	4164502	GRA010	ESP010
251	II	Lindemberg Tavares Lima	3017	27/02/2008	4772001	GRA009	ESP009
252	VI	Maria Íris Lourenço	3005	27/02/2008	1269001	GRA010	ESP010
253	V	Nazaré Brito de Oliveira Silva	3006	27/02/2008	4873501	GRA009	ESP009
254	V	Rogério Felix de Menezes	3132	28/02/2008	5043701	GRA009	ESP009
255	V	Raimunda Sonia de Melo	3263	29/02/2008	1161401	GRA002	ESP002
256	III	Ivonilde Aguiar Ribeiro	8279	03/03/2008	4268602	GRA010	ESP010
257	V	Maria de Fátima Rodrigues Araújo	3299	03/03/2008	2861702	GRA009	ESP009
258	VI	Benedita Maria de F. Fernandes	3406	04/03/2008	258601	GRA003	ESP003
259	V	Grace Kely Coelho T. Purcaru	3448	04/03/2008	5093001	GRA010	ESP010
260	III	Karina Jorge Cavalcante	8334	04/03/2008	5467701	GRA010	ESP010
261	I	Maria do Socorro Santos de Sousa	8457	04/03/2008	957001	GRA011	ESP011
262	V	Antonia Janes de Oliveira Benício	3556	05/03/2008	5052101	GRA002	ESP002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

263	VI	Hulda Alves de Sena	3549	05/03/2008	4263602	GRA002	ESP002
264	VI	Irineide do Carmo de Paulo	3503	05/03/2008	5076101	GRA001	ESP001
265	III	José Valdero Baima Andrade	8522	05/03/2008	4820701	GRA009	ESP009
266	VI	Maria Aparecida F. Silva	3533	05/03/2008	4916701	GRA009	ESP009
267	VI	Nagela Cristina Almeida da Costa	3524	05/03/2008	5646101	GRA010	ESP010
268	IV	Rosemary Felix Aquino	3544	05/03/2008	945901	GRA010	ESP010
269	V	Alritercia Henrique Teixeira	3620	06/03/2008	5057601	GRA009	ESP009
270	V	Claudia Denise de Sousa	3615	06/03/2008	4959601	GRA004	ESP004
271	SME	Karla Regina Moura de Souza	2794	06/03/2008	6171301	GRA009	ESP009
272	II	Maria Ivanilda de Oliveira Holanda	3645	06/03/2008	73902	GRA008	ESP008
273	III	Raimunda Pinho Silveira	8666	06/03/2008	1247301	GRA010	ESP010
274	VI	Samia Waleska Monteiro Rocha	3224	06/03/2008	6576901	GRA009	ESP009
275	III	Sandra Maria Dourado Costa	8781	06/03/2008	4781301	GRA009	ESP009
276	V	Ellen Saraiva Barbosa	3741	10/03/2008	6169301	GRA010	ESP010
277	VI	Francisco Antonio Teixeira Nogueira	3720	10/03/2008	5685001	GRA009	ESP009
278	VI	José de Alencar Macário da Costa	3705	10/03/2008	5156301	GRA009	ESP009
279	IV	Maria Anézia Almeida Ferreira	3666	10/03/2008	531201	GRA001	ESP001
280	V	Moises Laureano Rocha da Silva	3685	10/03/2008	2637002	GRA009	ESP009
281	VI	Rosangela Maria da Silva Trajano	3715	10/03/2008	1537601	GRA003	ESP003
282	VI	Rosangela Maria da Silva Trajano	3714	10/03/2008	1537602	GRA009	ESP009
283	I	Iolanda Maria G. de Sousa	9113	11/03/2008	2643702	GRA009	ESP009
284	VI	Ana Lucia Oliveira Carneiro	3966	12/03/2008	4977401	GRA009	ESP009
285	V	Jose Carlos do Nascimento Silva	3922	12/03/2008	5095801	GRA009	ESP009
286	III	Maria Alves Ferreira	9320	12/03/2008	4820001	GRA009	ESP009
287	I	Adriana Caze Moreira	9501	13/03/2008	2877402	GRA008	ESP008
288	VI	Francisco Paulo C. Lima	3979	13/03/2008	5002501	GRA009	ESP009
289	VI	Vera Paulino da S. Soares	3998	13/03/2008	5077501	GRA009	ESP009
290	I	João Batista Alves Costa	9913	17/03/2008	1810201	GRA001	ESP001
291	V	Kátia Magna do Vale Abreu	4208	17/03/2008	5066301	GRA009	ESP009
292	V	Kátia Monteiro dos Santos	4183	17/03/2008	5078601	GRA009	ESP009
293	VI	Elcineide Guimarães L. de Souza	4274	18/03/2008	1184101	GRA003	ESP003
294	III	Gonçalo de Sousa Farias Filho	9977	18/03/2008	5467201	GRA010	ESP010
295	III	Maria Eulália G. Farias de Oliveira	10081	18/03/2008	876201	GRA002	ESP002
296	I	Maria Magide Holanda Oliveira	9974	18/03/2008	5034101	GRA010	ESP010
297	VI	Rosalia Mavoni Bezerra	4248	18/03/2008	5650101	GRA005	ESP005
298	I	Wandes Bezerra Leite	9987	18/03/2008	6164901	GRA009	ESP009
299	V	Gláucia Soares Lessa	4325	24/03/2008	5716801	GRA009	ESP009
300	V	Maria Glória Nascimento Ribeiro	4371	25/03/2008	4854901	GRA001	ESP001
301	VI	Teresinha de Jesus Alves	4394	25/03/2008	5114601	GRA008	ESP008
302	II	Francisco Silva Andrade	4416	26/03/2008	2165501	GRA011	ESP011
303	I	Luiz Vieira Brito	10481	26/03/2008	4787301	GRA009	ESP009
304	I	Maria Claudia de M. Brasil	10769	27/03/2008	4789201	GRA008	ESP008
305	V	Edla Maria de Almeida	4546	28/03/2008	4844301	GRA009	ESP009
306	IV	Marcia Pimenta de Oliveira	4536	28/03/2008	1447801	GRA007	ESP007
307	VI	Sonia Maria Ponte Prado	4580	28/03/2008	870302	GRA006	ESP006
308	VI	Sonia Maria Ponte Prado	4579	28/03/2008	870301	GRA010	ESP010
309	I	Adriana Lucia Garcia de Araújo	10928	31/03/2008	1390102	GRA010	ESP010
310	V	Jean Wayne Meneses Viana	4624	31/03/2008	5095701	GRA009	ESP009
311	III	Marcia Gilo Santos	11049	31/03/2008	4945201	GRA009	ESP009
312	VI	Maria do Socorro dos Santos de Araújo	4755	02/04/2008	4986001	GRA009	ESP009
313	III	Maria Rizoleta de Moraes	11457	02/04/2008	4944801	GRA009	ESP009
314	VI	Joana Auria Pereira Lemos	4778	03/04/2008	4889701	GRA010	ESP010
315	V	Maria do Socorro Uchoa Santos	4833	04/04/2008	4864101	GRA009	ESP009
316	IV	Maria Edelzuite de Carvalho	4843	04/04/2008	408101	GRA015	ESP015
317	VI	Verônica de Oliveira Alves	4841	04/04/2008	5237801	GRA010	ESP010
318	V	Adriene de Souza Xavier	4908	07/04/2008	4801801	GRA009	ESP009
319	V	Edillene Rodrigues da Silva	5142	09/04/2008	5465501	GRA010	ESP010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

320	III	Maria de Lourdes Góis Moura	12214	09/04/2008	4836801	GRA009	ESP009
321	II	Dorotéa Nogueira Brayner	5167	10/04/2008	4958201	GRA009	ESP009
322	VI	Simone Paz Lima	5187	10/04/2008	5040201	GRA009	ESP009
323	II	Elisabete Helena C. Lima	5379	14/04/2008	4878301	GRA002	ESP002
324	V	Maria do Amparo de M. Lendengue	5374	14/04/2008	5086701	GRA010	ESP010
325	V	Regina Lucia Bezerra Vasques	5322	14/04/2008	5043001	GRA009	ESP009
326	VI	Wellington de Augusto Juca	5365	14/04/2008	1449501	GRA006	ESP006
327	VI	Gilma Clauthenis Costa Sales	5413	15/04/2008	2904802	GRA002	ESP002
328	IV	Gracy Maria de Almeida	5446	15/04/2008	4981601	GRA002	ESP002
329	VI	Marcos Antonio A. Ferreira	5455	15/04/2008	4916401	GRA001	ESP001
330	I	Renee Saundres de Oliveira	12835	15/04/2008	5643701	GRA009	ESP009
331		Evandro Barbosa Sousa	5469	16/04/2008	5036401	GRA010	ESP010
332		Maria Marcleide de O. Rodrigues	5486	16/04/2008	2217401	GRA007	ESP007
333		Francisca Eronilde Moreira Rocha	5615	17/04/2008	5056701	GRA009	ESP009
334		Francisca Eronilde Moreira Rocha	5616	17/04/2008	5056702	GRA010	ESP010
335		Luiz Osvaldo Cajazeiras Junior	5585	17/04/2008	4904701	GRA001	ESP001
336		Gláucia da Silva Pessoa Amâncio	5692	18/04/2008	6821001	GRA009	ESP009
337		José Orimar Batista Lima	5788	22/04/2008	5651501	GRA009	ESP009
338		José Sergio Mota Magalhães	5956	22/04/2008	5234801	GRA009	ESP009
339		Mara Rosane Guerreiro Araújo	5839	22/04/2008	5115201	GRA009	ESP009
340		Cristina Meireles de Oliveira	6042	23/04/2008	4893601	GRA009	ESP009
341		Liduína Maria A. Barros	6048	23/04/2008	1723601	GRA002	ESP002
342		Maria Amélia G. da Costa	13654	23/04/2008	2181302	GRA009	ESP009
343		Maria Amélia G. da Costa	13655	23/04/2008	2181301	GRA011	ESP011
344		Maria José Ferreira Coelho	6184	24/04/2008	5117501	GRA009	ESP009
345		Maria Rosania Silva de Freitas	6110	24/04/2008	6816501	GRA009	ESP009
346		Valana Braga Lima Costa Gomes	15494	24/04/2008	6826301	GRA009	ESP009
347		Flavia Maria Azevedo S. Freitas	6279	25/04/2008	4756601	GRA010	ESP010
348		Janete Luz Bezerra	14211	28/04/2008	980601	GRA004	ESP004
349		Elian Dias Gomes Góis	6644	30/04/2008	4902001	GRA010	ESP010
350		Janaina Caetano de Medeiros	14627	30/04/2008	5559505	GRA009	ESP009
351		Maria Iolanda dos S. Saraiva	6686	30/04/2008	2182101	GRA003	ESP003
352		Maria Jeanete Ribeiro da Costa	6086	30/04/2008	6136701	GRA010	ESP010
353		Rivaldo Bispo de Oliveira	6500	30/04/2008	2899903	GRA009	ESP009
354		Thales Fernandes da S. Oliveira	6547	30/04/2008	4987701	GRA009	ESP009
355		Francisca Edileusa de Sousa	6763	02/05/2008	5054601	GRA008	ESP008
356		Francisca Virginia R. da Silva	6761	02/05/2008	1165502	GRA006	ESP006
357		Maria Leonila Euclides Jorge	6780	02/05/2008	5653801	GRA009	ESP009
358		Francenilde Prado Bezerra	6839	05/05/2008	5058401	GRA009	ESP009
359		Ana Claudia Barros Barbosa	7000	06/05/2008	4859601	GRA009	ESP009
360		Luiz Sergio Sales Parente	6985	06/05/2008	4787201	GRA004	ESP004
361		Maria Lucia Soares	6994	06/05/2008	2021801	GRA002	ESP002
362		Angélica Maria de Barros Verino	7022	07/05/2008	4867701	GRA010	ESP010
363		Décio Alencar Pereira	15767	08/05/2008	4755301	GRA009	ESP009
364		Maria Rosiane Sousa Ferreira	7166	08/05/2008	5751801	GRA010	ESP010
365		Francisca Lindevania B Martins	16227	09/05/2008	4747201	GRA009	ESP009
366	V	Telma Sales Gondim	7383	09/05/2008	5320201	GRA009	ESP009
367	I	Carlos José Rodrigues Café	16708	13/05/2008	5643501	GRA009	ESP009
368	VI	Elizangela Guaberto de Vasconcelos	7772	13/05/2008	4954902	GRA009	ESP009
369	V	Francisco Wallacy de Freitas Mota	7796	13/05/2008	4924201	GRA009	ESP009
370	V	Maria do Socorro Queiroz Gomes	7697	13/05/2008	4864001	GRA002	ESP002
371	III	Mirian Feliciano Moraes	16796	13/05/2008	5116601	GRA010	ESP010
372	V	Rosa Regina Cardoso Gomes	7753	13/05/2008	4891101	GRA008	ESP008
373	V	Francisca Maria Leite	8032	14/05/2008	1491601	GRA005	ESP005
374	VI	Rosy Jeane da Silva dos Santos	7999	14/05/2008	4984901	GRA010	ESP010
375	VI	Simone da Costa Simões	8021	14/05/2008	4935601	GRA010	ESP010
376	I	Francisca Brasilino de Queiroz Silva	17166	15/05/2008	4745801	GRA008	ESP008

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

377	V	Maria Letícia Duarte	8692	19/05/2008	5653401	GRA010	ESP010
378	V	Noelia Alves de Abreu	8645	19/05/2008	5085701	GRA010	ESP010
379	III	Edmea Queiroz Fraga	17938	20/05/2008	4761401	GRA009	ESP009
380	V	Maria de Fátima B. Moreira	8855	20/05/2008	1719001	GRA010	ESP010
381	VI	Aurélio Cardoso de Sousa	9069	21/05/2008	4869801	GRA009	ESP009
382	V	Henrique Carlos Corolino	8997	21/05/2008	2143401	GRA007	ESP007
383	I	Simone Pereira Gadelha	18363	26/05/2008	1463901	GRA010	ESP010
384	V	Maria Liduina Freire B. de Menezes	9652	28/05/2008	4870501	GRA009	ESP009
385	V	Ronaldo Francisco Ribeiro	9654	28/05/2008	4963101	GRA009	ESP009
386	VI	Aida Nelsa Freitas U. Duarte	9665	29/05/2008	4858101	GRA009	ESP009
387	VI	Francisca Valdecilia da Silva	9757	29/05/2008	4886601	GRA009	ESP009
388	IV	Sinira Duarte de Araújo	9725	29/05/2008	5106001	GRA009	ESP009
389	I	Irlene Maria Sousa Araújo	19199	30/05/2008	4970701	GRA009	ESP009
390	V	Paulo Henrique Torres Belo	9981	02/06/2008	4471502	GRA010	ESP010
391	VI	Sonia Marinho Matos	9990	02/06/2008	4939501	GRA010	ESP010
392	I	Valdisio Faria Lima	19417	03/06/2008	4771701	GRA009	ESP009
393	II	Wania Maria Barbosa dos Santos	10175	04/06/2008	5002801	GRA010	ESP010
394	I	Maria das Graças de Sousa	10234	05/06/2008	5645201	GRA010	ESP010
395	I	Soraia Gurgel Moreira	10190	05/06/2008	2150401	GRA002	ESP002
396	I	Maria de Fátima Marques Paulo	10408	06/06/2008	4792901	GRA002	ESP002
397	V	Luiz Pio Barreto de Araújo	10614	11/06/2008	4834501	GRA009	ESP009
398	IV	Glaucileida Maria de Menezes Brandão	10746	12/06/2008	4950101	GRA010	ESP010
399	V	Maria de Fátima Rocha Mota	10755	12/06/2008	5060601	GRA004	ESP004
400	I	Ana Cleyde Vieira Lima	10797	13/06/2008	4168802	GRA002	ESP002
401	IV	Maria de Fátima M. de Sousa	10801	13/06/2008	4954002	GRA009	ESP009
402	VI	Maria do Socorro Lima Freire	10895	16/06/2008	4992701	GRA010	ESP010
403	IV	Petronilia Maria Moraes da Silva	11048	18/06/2008	712501	GRA001	ESP001
404	V	Girlane Miranda de Lima	11143	19/06/2008	5037201	GRA010	ESP010
405	VI	Lucia Maria de O. Chagas	11132	19/06/2008	4928301	GRA009	ESP009
406	IV	Maria de Fátima C. de Alencar	11121	19/06/2008	1691001	GRA001	ESP001
407	VI	Liliane Maria Castro de Pontes	11284	24/06/2008	2180402	GRA010	ESP010
408	V	Maria de Fátima de A. Santiago	11383	25/06/2008	805701	GRA002	ESP002
409	III	Maria Rocileide Ferreira da Silva	32505	25/06/2008	4832201	GRA009	ESP009
410	III	Expedita Alves F. de Oliveira	11459	26/06/2008	1063001	GRA004	ESP004
411	V	Maria Gladys M. de P. Landim	11488	26/06/2008	1251601	GRA003	ESP003
412	VI	Ana Maria Maia da Silva	11812	01/07/2008	1513101	GRA007	ESP007
413	II	Cireide F. da Silva	11715	01/07/2008	1968101	GRA009	ESP009
414	I	Maria José B. de Azevedo	11713	01/07/2008	1898901	GRA009	ESP009
415	II	Francisca Ednusia F. Castro	11902	02/07/2008	2205202	GRA009	ESP009
416	II	Francisca Ednusia F. Castro	11900	02/07/2008	2205201	GRA006	ESP006
417	VI	Julieta Maria Alves Forte	11876	02/07/2008	5234901	GRA009	ESP009
418	II	Francilene Pinto de Moraes	11926	03/07/2008	4745301	GRA010	ESP010
419	I	Rachel de Sousa Rolim	11996	03/07/2008	4776701	GRA010	ESP010
420	VI	Célia Regina Oliveira de Souza	12091	04/07/2008	5352901	GRA010	ESP010
421	V	Humberto Maia Costa	12024	04/07/2008	5068101	GRA009	ESP009
422	V	Wilma Rodrigues Freire	12018	04/07/2008	5320501	GRA010	ESP010
423	VI	Maria do Socorro Araújo Lima	12182	07/07/2008	5040802	GRA010	ESP010
424	IV	Rosa Maria Pinheiro T. da Silva	12161	07/07/2008	5418302	GRA009	ESP009
425	VI	Afonso de Araújo Lopes	12235	08/07/2008	5233001	GRA002	ESP002
426	V	Francisca Sueli S. Maciel Benevides	12382	10/07/2008	5120901	GRA001	ESP001
427	VI	Eurilene Teixeira dos Santos	12500	14/07/2008	1510801	GRA009	ESP009
428	II	Maria do Carmo Moreira Holanda	12586	15/07/2008	5746801	GRA009	ESP009
429	II	Francisca da Silva Lima Filha	12667	16/07/2008	1426901	GRA002	ESP002
430	VI	Karla Suelly Brasil da Silva	12722	16/07/2008	4907201	GRA010	ESP010
431	I	Luiza Isabel Alencar Mota	12717	16/07/2008	2483502	GRA010	ESP010
432	I	Mary Sandra Rebouças Alves	12759	17/07/2008	2314003	GRA009	ESP009
433	VI	Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa	12751	17/07/2008	5237501	GRA009	ESP009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

434	IV	Ana Lucia Lima Leite	12864	18/07/2008	1051101	GRA010	ESP010
435	III	Francisco José da Silva Sousa	13033	22/07/2008	4818801	GRA002	ESP002
436	IV	Luisa Maria C. de Norões Queiroz	13108	23/07/2008	1815002	GRA010	ESP010
437	III	Maria Alves Oliveira	13090	23/07/2008	1206101	GRA010	ESP010
438	V	Maria Rivaneide Oliveira Marques	13115	23/07/2008	5074801	GRA009	ESP009
439	V	Francisca da Silva	13174	24/07/2008	4851501	GRA009	ESP009
440	V	Teresa Cristina de L. Nogueira	13265	25/07/2008	2603102	GRA009	ESP009
441	IV	Vania Ramos de Menezes	13288	25/07/2008	4841601	GRA002	ESP002
442	III	Ana Sonia Soares Rebouças	13491	28/07/2008	4721001	GRA002	ESP002
443	I	Julita Maria Castro Silva	13420	28/07/2008	1293201	GRA003	ESP003
444	I	Luiza Maria A. de Sousa	13546	29/07/2008	4786601	GRA002	ESP002
445	I	Cleane Soares da Cunha	13685	30/07/2008	4737301	GRA010	ESP010
446	IV	Leoneide Maria R. Nogueira	13634	30/07/2008	4821301	GRA009	ESP009
447	IV	Rosane Célia Azevedo da Rocha	13708	30/07/2008	4950801	GRA010	ESP010
448	VI	Antonio do Nascimento Junior	13986	04/08/2008	2546602	GRA004	ESP004
449	II	Virlane M. Aquino de Souza	13892	04/08/2008	1264301	GRA002	ESP002
450	III	Francisca Elaine de A. Pinto	13935	05/08/2008	4817201	GRA009	ESP009
451	V	Osmar Pereira da Silva	13958	05/08/2008	5096101	GRA004	ESP004
452	VI	Ana Valeria Bonfim Costa Guedes	14058	06/08/2008	2148502	GRA009	ESP009
453	VI	Ana Valeria Bonfim Costa Guedes	14056	06/08/2008	2148501	GRA006	ESP006
454	VI	Maria de Fátima C. Barbosa	14181	07/08/2008	1428601	GRA006	ESP006
455	VI	Maria do Socorro Felipe Coutinho	14146	07/08/2008	817301	GRA002	ESP002
456	IV	Maria Marfisa Ribeiro	14102	07/08/2008	5035501	GRA010	ESP010
457	V	Viviane Maia Viana	14186	07/08/2008	5068701	GRA009	ESP009
458	V	Antonia Vanuza de Castro Veras	14281	08/08/2008	4216202	GRA010	ESP010
459	I	Miriã Lima da Silva	14232	08/08/2008	5009101	GRA009	ESP009
460	IV	Ana Paula Alencar de S. Viana	14493	11/08/2008	2149101	GRA003	ESP003
461	II	Ana Paula Alencar de S. Viana	14362	11/08/2008	2149102	GRA007	ESP007
462	V	Antonia Shirley de Oliveira e Silva	14394	11/08/2008	5045601	GRA009	ESP009
463	VI	Francisco José Araújo Sampaio	14751	13/08/2008	2482804	GRA009	ESP009
464	VI	Francisca Arivaldenia B. M. Reis	14840	14/08/2008	4262802	GRA009	ESP009
465	III	Josenira Bezerra Valentim Ribeiro	14821	14/08/2008	1046501	GRA009	ESP009
466	VI	Kátia Maria Lima da Silva	15022	18/08/2008	4907401	GRA008	ESP008
467	I	Maria Raquel Salgueiro	14960	18/08/2008	1748201	GRA006	ESP006
468	I	Maria Raquel Salgueiro	14958	18/08/2008	1748203	GRA001	ESP001
469	V	Mercia Lima de Abreu	14949	18/08/2008	5063602	GRA002	ESP002
470	I	Lídia Mariza de Andrade Coelho	15081	19/08/2008	2885502	GRA008	ESP008
471	IV	Mara Rúbia Monteiro	15147	19/08/2008	6382501	GRA009	ESP009
472	III	Leda Maria de Monteiro de Oliveira	15252	20/08/2008	2005001	GRA002	ESP002
473	I	Maria de Fátima Braga Noronha	15244	20/08/2008	4792401	GRA002	ESP002
474	II	Sonia Regina Candido de O. Santos	15209	20/08/2008	4748701	GRA001	ESP001
475	I	Maria Salete de L. Bezerra	15345	21/08/2008	4832401	GRA009	ESP009
476	II	Rosana Maria Alves Bruno	15385	21/08/2008	5006601	GRA009	ESP009
477	II	Rosana Maria Alves Bruno	15386	21/08/2008	5006602	GRA009	ESP009
478	VI	Silvia Helena de Assunção	15296	21/08/2008	4934801	GRA001	ESP001
479	I	Maria Iolanda Teixeira	15453	22/08/2008	4768901	GRA009	ESP009
480	IV	Getulio Nalmir Cavalcante Mendes Filho	15664	25/08/2008	4799401	GRA009	ESP009
481	V	Heloiza Moreira Braga	15623	25/08/2008	4176602	GRA010	ESP010
482	IV	Maria Lucineide Ribeiro	15663	25/08/2008	320201	GRA011	ESP011
483	VI	Francisco Ecio da Silva	15744	26/08/2008	4977901	GRA010	ESP010
484	I	Otemberg Nogueira de Souza	15750	26/08/2008	2197701	GRA029	ESP029
485	I	Virginia Maria A. Moreno	15734	26/08/2008	949701	GRA003	ESP003
486	IV	Ana Paula Costa Frei	15972	28/08/2008	6825501	GRA009	ESP009
487	III	Mary Anne Baltazar Andrade	16072	28/08/2008	6815501	GRA009	ESP009
488	V	Patrícia Kelly Pires da Silva	16199	28/08/2008	6378101	GRA009	ESP009
489	III	Adina Pinheiro Queiroz Viana	16264	29/08/2008	4724001	GRA010	ESP010
490	V	Ana Maria Moreira de Castro	16294	29/08/2008	2012401	GRA002	ESP002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

491	IV	Fernanda da Silva Guimarães	16299	29/08/2008	4948401	GRA009	ESP009
492	I	Eugenio Pacelli F. de Araújo	16392	01/09/2008	1518002	GRA010	ESP010
493	VI	Maria Gorete Pinheiro Dantas de Oliveira	16362	01/09/2008	6336202	GRA009	ESP009
494	V	Maria Ivaniza Araújo Silva	13991	01/09/2008	5152701	GRA009	ESP009
495	VI	Naiza Virginia R Albuquerque	16369	01/09/2008	4932001	GRA009	ESP009
496	I	Dante Mendes Almeida	16636	03/09/2008	5006001	GRA009	ESP009
497	VI	Francisco Sergio Gomes Sobral	16590	03/09/2008	4887801	GRA009	ESP009
498	IV	Inês de Freitas Segundo	16642	03/09/2008	6382601	GRA009	ESP009
499	IV	Evandina Pereira de Lima	38570	04/09/2008	1412501	GRA003	ESP003
500	IV	José Arimateia Aguiar Sales	16700	04/09/2008	5297101	GRA009	ESP009
501	VI	Jose Edmar dos Santos	16702	04/09/2008	5234301	GRA010	ESP010
502	VI	Andrea Mesquita Câmara	16795	05/09/2008	6186101	GRA009	ESP009
503	I	Antonio Clovis de C. Alcântara	16928	08/09/2008	1264101	GRA007	ESP007
504	VI	Josberto Martins de Souza	16956	08/09/2008	4981301	GRA009	ESP009
505	VI	Maria Rivania Santana Soares	16967	08/09/2008	4920701	GRA003	ESP003
506	III	Maruza Bezerra de Melo Gonçalves	16902	08/09/2008	6368401	GRA009	ESP009
507	V	Maria Neuzirene de Moises	17051	09/09/2008	6826901	GRA009	ESP009
508	II	George Marques Fernandes	17142	10/09/2008	4917701	GRA009	ESP009
509	I	Henriqueta A. Bastos Fernandes	17192	11/09/2008	1399001	GRA003	ESP003
510	VI	Gardênia de Souza Rolim	17296	12/09/2008	4880701	GRA009	ESP009
511	I	Antonio Ricardo Abreu	17282	12/09/2008	4976101	GRA010	ESP010
512	V	Juilton Rodrigues da Silva	17357	12/09/2008	4899801	GRA004	ESP004
513	V	Maria da Paz da Silva Cavalcante	17331	12/09/2008	4936301	GRA009	ESP009
514	VI	Clotilde Siqueira Telles Vieira	17497	16/09/2008	5651302	GRA009	ESP009
515	VI	Fernanda dos Santos Holanda	17554	16/09/2008	4862601	GRA010	ESP010
516	V	Heloisa Felício Moura	38738	18/09/2008	5078301	GRA009	ESP009
517	I	Silvana Mendes de Nojosa	17786	18/09/2008	4782901	GRA009	ESP009
518	VI	Margarida Maria da S. Vieira	2621	21/09/2008	1931402	GRA008	ESP008
519	IV	Mary Lima de Mesquita	1811	21/09/2008	5105701	GRA002	ESP002
520	IV	Eduardo Silva Araújo	18165	22/09/2008	4761701	GRA010	ESP010
521	I	Ítalo Pessoa de Aguiar	18330	23/09/2008	4896001	GRA009	ESP009
522	I	Maria Galba de Araújo Gomes	18225	23/09/2008	4811501	GRA008	ESP008
523	III	Maria Helena do N. Magalhães	18314	23/09/2008	1607701	GRA010	ESP010
524	VI	Veneza Maria Custodio	18325	23/09/2008	1340901	GRA009	ESP009
525	IV	Francisca Aparecida Madeiro Lucena	18520	24/09/2008	4947201	GRA005	ESP005
526	IV	Verônica Maria Aires Biserra	18647	25/09/2008	647501	GRA010	ESP010
527	II	Carla Adriana Pacheco Monteiro	18722	26/09/2008	6408801	GRA009	ESP009
528	II	Maria da Conceição de Oliveira	18694	26/09/2008	2580002	GRA001	ESP001
529	I	Kátia de Lima Rodrigues	18963	29/09/2008	4285702	GRA009	ESP009
530	V	Maria do Carmo Freitas Lima	50779	29/09/2008	919201	GRA007	ESP007
531	V	Maria Conceição da Silva Guedes	19154	01/10/2008	5260801	GRA010	ESP010
532	II	Maria Íris G. da Mota	19156	01/10/2008	1573501	GRA007	ESP007
533	V	Mariza Evangelista Costa	19161	01/10/2008	4936401	GRA009	ESP009
534	VI	Edinalva Maria da Silva Viana	19358	02/10/2008	4900401	GRA009	ESP009
535	VI	Ednusia Maria da Silva Viana	19359	02/10/2008	4900801	GRA009	ESP009
536	VI	Antonio Glauco Bezerra Lima	19322	02/10/2008	4724801	GRA009	ESP009
537	II	Fernanda Neila R. Pereira	19342	02/10/2008	1141001	GRA001	ESP001
538	II	Joseneide P. do Nascimento	19427	03/10/2008	2150602	GRA010	ESP010
539	II	Joseneide P. do Nascimento	19428	03/10/2008	2150601	GRA010	ESP010
540	V	Cristina Maria Nunes Araújo	19531	06/10/2008	1983801	GRA010	ESP010
541	I	Maria Aurinete da Silva	19518	06/10/2008	4972901	GRA010	ESP010
542	V	Helio Alves da Rocha	19876	09/10/2008	4842501	GRA009	ESP009
543	VI	Magia Pessoa de A. Marinho	19916	09/10/2008	5336001	GRA010	ESP010
544	V	Claudia Pereira Possidonio	20068	13/10/2008	5041301	GRA009	ESP009
545	II	Mônica Araripe Bezerra Chaves	20106	13/10/2008	1766501	GRA002	ESP002
546	I	Elisabete Ferreira Penas	20189	14/10/2008	1484302	GRA009	ESP009
547	VI	Silke Heydrick Saraiva Soares	20185	14/10/2008	6367801	GRA009	ESP009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

548	V	Aurelia Pinto de Medeiros	20361	15/10/2008	6169101	GRA009	ESP009
549	III	Debora Rocha da Silva	20237	15/10/2008	4760701	GRA009	ESP009
550	III	Evangelista Fernandes Menezes	20370	15/10/2008	1808701	GRA002	ESP002
551	VI	Edinir Pires Cardoso	20389	16/10/2008	4900501	GRA009	ESP009
552	III	Sandra Moreira de Albuquerque	19376	16/10/2008	6575901	GRA009	ESP009
553	I	Sylvia Maria Guedes Bezerra	20593	17/10/2008	4974401	GRA009	ESP009
554	VI	Veneza Maria Custodio	20587	17/10/2008	1340902	GRA009	ESP009
555	I	Afonso Filho Nunes Lopes	20610	20/10/2008	2573803	GRA010	ESP010
556	I	Emanuela Naly Oliveira Rodrigues	20624	20/10/2008	4975201	GRA009	ESP009
557	I	Dayrilane de Souza Carneiro	20818	21/10/2008	4969201	GRA009	ESP009
558	III	Filomena Correa Monteiro	20829	21/10/2008	4896401	GRA009	ESP009
559	III	Maria Vilany Jacinto	21052	22/10/2008	266401	GRA002	ESP002
560	I	Erineuda Maria Araújo Costa	21182	23/10/2008	4896201	GRA009	ESP009
561	V	Maria de Fátima Silva	21262	24/10/2008	4852901	GRA008	ESP008
562	II	Regina Marcia de Souza Monteiro	21261	24/10/2008	5652401	GRA009	ESP009
563	V	Francisca Irene G. do Nascimento	21407	28/10/2008	5058201	GRA009	ESP009
564	IV	Clesson Rodrigues de Carvalho	21534	29/10/2008	2447904	GRA009	ESP009
565	III	Maria Aparecida Costa Nascimento	21820	31/10/2008	6176301	GRA009	ESP009
566	V	Emilio César e Silva Barbosa	21993	03/11/2008	2921902	GRA009	ESP009
567	VI	Francisca Mota da Costa	22059	04/11/2008	1081701	GRA010	ESP010
568	III	Isaias Camurça Fernandes	22054	04/11/2008	4762101	GRA009	ESP009
569	VI	Célia Alves de Almeida Costa	22203	05/11/2008	4888201	GRA005	ESP005
570	V	Eduarda Maria A. Barroso	22285	06/11/2008	5062801	GRA005	ESP005
571	VI	Maria Georgina C. Gurgel	22479	10/11/2008	5055701	GRA010	ESP010
572	V	Ronilson Lima de O. e Silva	22733	13/11/2008	5042401	GRA009	ESP009
573	II	Alexandre Carlos C. Damasceno	22824	14/11/2008	4363202	GRA009	ESP009
574	III	Rosangela Rodrigues da Rocha	22765	14/11/2008	5048401	GRA010	ESP010
575	VI	Lucio Flavio Silva Holanda	22977	17/11/2008	4264602	GRA010	ESP010
576	VI	Ana Maria Oliveira de Brito	23419	24/11/2008	4865701	GRA009	ESP009
577	VI	Raimundo Carlos Urcezino	23505	25/11/2008	4925001	GRA009	ESP009
578	VI	Maria Helena de Castro	23722	28/11/2008	4918301	GRA010	ESP010
579	I	Vera Maria de B. L. R. Cajazeiras	23991	03/12/2008	2149002	GRA011	ESP011
580	VI	Edilson Alves da Silva	24122	05/12/2008	5723201	GRA009	ESP009
581	I	Maria do Socorro Marques de Oliveira	24081	05/12/2008	4809101	GRA010	ESP010
582	I	Keyla Nogueira Franco Braga	28634	08/12/2008	4741501	GRA009	ESP009
583	VI	Maria Socorro Queiroz da Silva	24213	09/12/2008	1743001	GRA003	ESP003
584	III	Maria Aleluia Soares	24342	11/12/2008	713501	GRA002	ESP002
585	V	Samia Ramos Regadas	6232	12/12/2008	4891601	GRA008	ESP008
586	V	Cristiane Soares C. Mendes	6883	13/12/2008	4959001	GRA009	ESP009
587	V	Elaine M. da Silva Paula	13883	13/12/2008	2580303	GRA009	ESP009
588	V	Eva Soares da Silva	5924	13/12/2008	2721702	GRA002	ESP002
589	I	Georgiana Maria Araújo Bastos	14982	13/12/2008	4759701	GRA009	ESP009
590	V	Lucia de Fátima Raulino Alcântara	18726	13/12/2008	4833301	GRA009	ESP009
591	VI	Maria do Socorro B. da Silva	3534	13/12/2008	4922501	GRA001	ESP001
592	VI	Maria Franca Silva	3522	13/12/2008	4923901	GRA001	ESP001
593	VI	Maria Neima Baima da Silva	3528	13/12/2008	4920101	GRA008	ESP008
594	V	Rejane Aguiar Alcântara	2200	13/12/2008	4824901	GRA009	ESP009
595	V	Rosemeire dos Santos Costa	16815	13/12/2008	4962801	GRA002	ESP002
596	V	Francisco Gerson R. de Souza	18876	14/12/2008	2912102	GRA009	ESP009
597	V	Lílian Pinheiro dos Santos	3706	14/12/2008	4910901	GRA009	ESP009
598	III	Maria Lucia de Moura Mendes	18979	14/12/2008	2601802	GRA008	ESP008
599	V	Maria Vilma Monteiro Damaceno	19446	14/12/2008	4872201	GRA009	ESP009
600	III	Necy Carneiro Magalhães	19467	14/12/2008	4420302	GRA002	ESP002
601	I	Rita Maria C. Rodrigues	18538	14/12/2008	4779001	GRA002	ESP002
602	IV	Maria Elizete Bezerra Ribeiro	24428	15/12/2008	2186401	GRA006	ESP006
603	VI	Cleide Maria Martins de Oliveira	24506	16/12/2008	6380801	GRA009	ESP009
604	VI	Marlene de Moraes Araújo	24472	16/12/2008	1256501	GRA009	ESP009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

605	I	Regina Kátia Moreira Araújo	24481	16/12/2008	5009601	GRA004	ESP004
606	VI	Antonia Maria Vieira	24585	18/12/2008	4868101	GRA009	ESP009
607	V	Robson Almeida Machado	24706	23/12/2008	5245401	GRA009	ESP009
608	VI	Maria Lucia Chagas Bezerra	24814	29/12/2008	4919201	GRA009	ESP009
609	V	Antonioni Ferreira Chaves	24859	30/12/2008	4137102	GRA009	ESP009

4. PROMOÇÃO PARA MESTRADO							
ORDEM	SER	NOME	PROCESSO	DATA DE ENTRADA	MAT.	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
610	IV	João Tancredo Sá Bandeira	67076	20/09/2006	1491102	GRA009	MES009

5. PROMOÇÃO PARA DOUTORADO							
ORDEM	SER	NOME	PROCESSO	DATA DE ENTRADA	MAT.	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
611	VI	Elizabeth Matos Rocha	24568	18/12/2008	4902301	GRA004	DOU004

Fortaleza, 20 de março de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 175/2007 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO ABA-YBY HOMEM TERRA DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PESQUISA CIENTÍFICA. DO OBJETO: Tem como objeto o atendimento de 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos) alunos da Rede Municipal de Ensino e professores acompanhantes, em processo de aprendizagem vivenciada entre professores(as) e alunos(as) sobre questões ambientais relevantes proporcionando, não apenas a realização do contato com esses professores(as) e alunos(as) com espécies animais para eles ainda desconhecidos, também, proporcionando um momento educativo diferente, vivenciando em um espaço físico estimulante, organizado e estruturado para esta finalidade. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem sua fundamentação legal nos arts. 205, 206, 208, inc. III, da CF/88, na Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na Resolução CNE/CEB nº 2, que institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Parecer nº 630/2007/SME. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste convênio à conta de recursos ordinários do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME, Projeto/Atividade Código 24.101.12.361.0057.1009.0002, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0.100. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 01/08/2007 com término previsto para 01/09/2008. DO VALOR GLOBAL: R\$ 488.784,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais). DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **Raimundo Alves Ferreira Neto - INSTITUTO ABA-YBY HOMEM TERRA DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PESQUISA CIENTÍFICA.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2008 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2008, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação - SME e a CONSTRUTORA JH ROCHA LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 80 (oitenta) dias, contados a partir de 05/03/2009 até 23/05/2009, com base no § 1º, inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93, Justificativa Técnica de fls. 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere o termo aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de

Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. DATA: Fortaleza, 05 de março de 2009. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME** e **José Rodrigues Rocha - CONSTRUTORA JH ROCHA LTDA.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO

PORTARIA Nº 03/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO - SERCEFOP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 12.496, de 21 de janeiro de 2009. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 2.538,70 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), em favor do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, referente ao ressarcimento de despesas com pessoal requisitado no ano de 2008, conforme especificação abaixo:

SERVIDOR	VALOR RECONHECIDO
1. Luzia Suerlange Araújo dos Santos	R\$ 2.538,70 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
TOTAL	R\$ 2.538,70

Devendo o dispêndio correr por conta do Elemento de Despesa 319092-100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada a Secretaria Executiva Regional do Centro, em 11 de março de 2008. **José Nunes Passos - SECRETÁRIO DA SERCEFOP.**

*** **

PORTARIA Nº 04/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO - SERCEFOP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 12.496, de 21 de janeiro de 2009. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 11.956,72 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor dos fornecedores abaixo discriminados:

FORNECEDORES	VALOR RECONHECIDO
1. CONECTA Equipamentos e Serviços Ltda	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
2. LUALCAR Locação de Veículos Ltda	R\$ 11.296,72 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

3. SERVIS Eletrônica Defense Ltda.	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
TOTAL	R\$ 11.956,72

Devendo o dispêndio correr por conta do Elemento de Despesa 319092-100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada a Secretaria Executiva Regional do Centro, em 11 de março de 2008. **José Nunes Passos - SECRETÁRIO DA SERCEFOR.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 04/2009, DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONVITE Nº 15/2008, que fazem entre si o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Executiva Regional I - SER I e a empresa ALVORADA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora da licitação (Processo Administrativo nº 46127/2008 - SER I). CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional I - SER I, representada por sua Titular, Ana Lúcia Oliveira Viana. CONTRATADA: ALVORADA Indústria, Comércio e Construções Ltda, representada por José Roberto de Melo Viana. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Convite nº 15/2008, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SER I. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de benfeitorias na Sede da Secretaria Executiva Regional I. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução e conclusão do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço. VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 58.954,44 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 04.122.0002.1109.0001, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SER I. FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2009. ASSINAM O TERMO: **Ana Lúcia Oliveira Viana - SECRETÁRIA DA SER I. José Roberto de Melo Viana - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Benedita Tânia Moreira - ACESSORA JURÍDICA - SER I.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA DE LOURDES MARQUES, matrícula 11271.01, lotada na EMEIF Professor Álvaro Costa, desta Secretaria Executiva Regional II, adotou o nome de MARIA DE LOURDES MARQUES LIMA, em virtude do casamento, de acordo com a Certidão de Casamento, no Livro B-11, folhas 219, nº 6.393, do Cartório Norões Milfont. Fortaleza, 10 de setembro de 2008. **Joacy da Silva Leite - SECRETÁRIO.**
*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANNELIESE MARIA IRA DE ARAÚJO HOLANDA, matrícula 47234.01, lotada na EMEIF José Carlos de Pinho, voltará a usar o nome de ANNELIESE MARIA IRA DE ARAÚJO, em virtude da averbação por sentença, de acordo com a Certidão de Casamento, registrada no Livro E-74, folhas fls-083, termo 165, do Cartório do 1º ofício João de Deus. Fortale-

za, 18 de fevereiro de 2009. **Joacy da Silva Leite - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 04/2009 - ASSEJUR/SER III. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Executiva Regional III - SER III. CONTRATADA: Empresa Instituto Análise. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços mão-de-obra especializada para as categorias (Zeladores, Auxiliar de Farmácia, Digitadores e Operador de Microcomputador) para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica e o Distrito de Saúde, sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional III - SER III. FUNDAMENTO: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Dispensa de Licitação. VALOR: valor global de R\$ 710.696,34 (setecentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis reais, trinta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.
*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 05/2009 - ASSEJUR/SER III. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Executiva Regional III/Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM, representados neste ato por seus titulares. Sr. Estevão Sampaio Romcy e Dr. Raimundo Pinto Filho. CONTRATADA: SLS Terceirização de Serviços LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços mão-de-obra especializada para as categorias de Zelador (diurno e noturno), Copeiro Noturno, Recepcionista e Cozinheiro Noturno, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar - Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura/HDEAM, sob jurisdição desta Secretaria Executiva Regional III - SER III. FUNDAMENTO: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Dispensa de Licitação. VALOR: valor global de R\$ 205.771,56 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.
*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA CLÁUDIA CHAVES FAÇANHA, Médica, matrícula 50701.01, lotada no Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - SER III, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento 10046, fls 73v, Livro B-18, para MARIA CLÁUDIA FAÇANHA GASPARG. Fortaleza. 23 de janeiro de 2009. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**
*** **

APOSTILA - Assentamentos Funcionais da servidora ANDRÉA MOTA BRAZ, função: Enfermeira PSF, matrícula: 67169-01, lotada no CSU Francisco Pereira de Almeida, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 11755, Livro B-21, fls.28, para ANDRÉA MOTA BRAZ PARENTE. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009. **Regina Cláudia Souza Lopes - DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOA - SER III. Adolfo César Silveira Viana - DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SER III. Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação da Dispensa de Licitação, originário do Distrito de Saúde/SER III, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços mão-de-obra especializada para atender às necessidades das Unidades de Saúde, sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional III - SER III. Após analisar a dispensa de

licitação, originário do Processo nº 7514/2009 - PGM, RATIFICADO nestes termos em favor da empresa INSTITUTO ANÁLISE, o valor de R\$ 710.696,34 (setecentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - SER III.**
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação da Dispensa de Licitação, originário do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM/SER III, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços mão-de-obra especializada para atender às necessidades da Unidade Hospitalar/HDEAM, sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional III. Após analisar a dispensa de licitação, originário do Processo nº 7497/2009, RATIFICADO nestes termos em favor da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 205.771,56 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - SER III. Raimundo Pinto Filho - HOSPITAL DISTRITAL DR. EVANDRO AYRES DE MOURA.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

APOSTILA - Nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ELIANE OLIVEIRA CORDEIRO, no cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 14740-01, lotada no Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - Frotinha de Parangaba, foi mudado o seu nome para MARIA ELIANE OLIVEIRA CORDEIRO CAVALCANTE, de acordo com a Certidão de Casamento, em anexo, emitida pelo Cartório Norões Milfont, conforme assentos no livro nº B-31, folha nº 269V, número de ordem 18188. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009. **Roberto Rodrigues Costa - SECRETÁRIO - SER IV.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

APOSTILA - No Contrato de MARIA IACILIA PINHEIRO FELIPE, função Agente Administrativo, matrícula 5427.01, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício no EMEIF Prof. Edith Braga, foi feita a seguinte apostila. A contratada a que se refere o presente contrato passou a assinar-se MARIA IACILIA FELIPE CAMINHA, conforme Certidão de Casamento, anexo. Fortaleza, 29 de janeiro de 2009. **João José Menescal de O. Saldanha - SECRETÁRIO EXECUTIVO SER VI.**
*** **

APOSTILA - No Contrato de MARONILZA SALES RAMALHO, função Professora, matrícula 15828.01, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício no EMEIF Francisca Oria Serpa, foi feita a seguinte apostila. A contratada a que se refere o presente contrato passou a assinar-se MARONILZA RAMALHO ASSUNÇÃO, conforme Certidão de Casamento, anexo. Fortaleza, 14 de janeiro de 2009. **João José Menescal de O. Saldanha - SECRETÁRIO EXECUTIVO SER VI.**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA

CONTRATO DE TRABALHO Nº 074/1982 - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste ato, denominada Empregadora, representada por sua Superin-

tendente Dr^a. Vera Alves de Lima e MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIDAL, brasileira, res. dom. nesta Cidade, portadora da CTPS nº 066349 - Série 585, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: **CLÁUSULA 1ª** - A Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, a Empregadora, a que cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Babá, com lotação na CRECHE IRMÃ ROCHA da Estrutura Administrativa, desta Repartição. **CLÁUSULA 2ª** - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal de trabalho, será de 240, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem e no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 01 de abril de 1982. **Dr^a Vera Alves de Lima - EMPREGADORA. Maria das Graças Silva Vidal - EMPREGADA. AUTORIZO: Dr. Lucio Gonçalo de Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

DIVERSOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO PARA O TRABALHO E O ESPORTE - ADOTE

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, OBJETIVOS E DURAÇÃO. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO PARA O TRABALHO E O ESPORTE. Também designada pela sigla ADOTE, constituída em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2008 (dois mil e oito) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa e foro na Rua José do Patrocínio, nº 543, CEP. 60640-410, Caucaia, Ceará Brasil, e se regerá pelo presente estatuto e disposições legais aplicáveis. **FINALIDADE:** Desenvolver e organizar melhores oportunidades de trabalho (geração de renda), esporte e lazer em comunidade de baixa renda. **OBJETIVOS:** A ADOTE, tem como objetivos principais: 1. Trabalhar em prol de comunidades de baixa renda, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, com a participação dos moradores e moradoras. 2. Promover e executar atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas para crianças e adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 21 anos; 3. Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar dos moradores da comunidade de baixa renda; 4. Promover através da oferta de cursos técnicos, capacitação profissional aos adolescentes e jovens de comunidade de baixa renda; 5. Criar uma rede de apoio mútuo entre os jovens da região, entidades afins (inclusive com a ARCA, núcleo Zizi Gavião), poder público e privado; 6. Criar e implementar grupos de trabalho entre as famílias de comunidades de baixa renda com o propósito de ampliar a renda familiar. **DURAÇÃO:** A ADOTE tem duração indeterminada salvo decisão de dissolução tomada pela Assembléia Geral Extraordinária, com base no presente Estatuto Social. **SÓCIOS:** Serão admitidos como sócios aqueles que preencherem os seguintes requisitos: 1 - estar quites com suas obrigações eleitorais e militares. II - não possuir antecedentes criminais. II - estar inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. **ADMINISTRAÇÃO:** A) Assembléia Geral, B) Conselho Fiscal, C) Diretoria Executiva; **COORDENAÇÃO:** O coordenador geral da ADOTE é o cargo de gestão, planejamento e análise de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

ações que tem como atribuição precípua coordenar, o trabalho da instituição em conjunto com o presidente ou em lugar deste quando devidamente autorizado. PATRIMÔNIO: A) Bens, Móveis, Semoventes; B) doações, subvenções, repassadas por entidades de direito público ou privadas. C) receitas incorporáveis, resultantes de suas atividades; D) renda e juros de contas bancárias; E) bens de direito que lhe forem incorporados em virtude de convênios ou os que a ADOTE aceitar, oriundos de ou legado; F) bens de direito que no ato constitutivo da ADOTE forem doados por terceiros interessados nas finalidades da instituição. Estatuto: O Estatuto Social poderá ser reformado em qualquer época, por iniciativa da Diretoria da Executiva, em Assembléia Geral ou quando assim o exigir as disposições legais e entrará em vigor na data do seu registro no cartório competente e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará ou do Município. EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO: A ADOTE extinguir-se-á: A) pela impossibilidade de manter-se; B) quando não exercitar a plenitude de suas finalidades; C) por deliberação dos votantes da Assembléia Geral. DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral realizada em 25 de outubro de 2008. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva de acordo com a lei em vigor e observados os regulamentos da entidade. O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro em cartório. Fortaleza, 25 de outubro de 2008.

Lucier Maria Silva Barros - PRESIDENTE.

*** **

CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Rua Professor José Henrique, 962 - Bairro Guajiru - CEP
60.843-270

CNPJ 01.604.488/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2008	
Encerrado em 31/12/2008	
Valores em R\$	SALDO
RECEITAS	R\$ 3.034,00
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.034,00
Receitas de contribuições de sócios efetivos	R\$ 650,00
Receitas de contribuições de pessoas físicas	R\$ 1.500,00
Receitas de rifas e bingos	R\$ 470,00
Feiras beneficentes	R\$ 414,00
DESPESAS	-R\$ 3.034,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 3.034,00
Energia	-R\$ 720,00
Água	-R\$ 144,00
Material de Limpeza	-R\$ 120,00
Compra de freezer/televisão	-R\$ 550,00
Aluguel	-R\$ 1.500,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00

Fortaleza, 05 de janeiro de 2009. **ASS. DA PRESIDENTE: Raimunda Alves Rodrigues. ASS. DA TESOUREIRA: Luiza Silvia de Araújo. ASS. DA CONSELHO FISCAL: M^a Vilma Saraiva. ASS. DA CONSELHO FISCAL: José Cleilson de Freitas Lima. ASS. DO CONSELHO FISCAL: Marcelio Teixeira dos Santos. Fernando Antônio Menezes da Costa - CPF 170.551.053-15 - CRC-CE 016481/0-8.**

BALANÇO PATRIMONIAL - 2008	
Valores em R\$	Período de 01/01/2008 a 31/12/2008
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
CAIXA	R\$ 0,00

BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO	R\$ 2.470,00	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.470,00
TOTAL DO ATIVO		R\$ 2.470,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO		
BENS PATRIMONIAIS	R\$ 2.470,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.470,00
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 2.470,00

Fortaleza, 05 de janeiro de 2009. **ASS. DA PRESIDENTE: Raimunda Alves Rodrigues. ASS. DA TESOUREIRA: Luiza Silvia de Araújo. ASS. DA CONSELHO FISCAL: M^a Vilma Saraiva. ASS. DA CONSELHO FISCAL: José Cleilson de Freitas Lima. ASS. DO CONSELHO FISCAL: Marcelio Teixeira dos Santos. Fernando Antônio Menezes da Costa - CPF 170.551.053-15 - CRC-CE 016481/0-8.**

BENS PATRIMONIAIS - 2008				
Levantamento realizado em 05/01/2009				
Bens Patrimoniais	Quantidade	Natureza da Aquisição	Data	Valores em R\$
Quadro branco	01	Compra	Mar. 2006	R\$ 80,00
Armário de madeira	01	Doação	Mai. 2005	R\$ 80,00
Banquinhos de plástico - azul	10	Compra	Abr. 2006	R\$ 100,00
Cadeira de corte de cabelo	01	Doação	Abr. 2006	R\$ 120,00
Lavatório de cabelo para salão	01	Doação	Abr. 2006	R\$ 250,00
Ventilador médio Arno	01	Doação	Set. 2005	R\$ 50,00
Som microsystem Gradiente	01	Doação	Ago. 2006	R\$ 120,00
Mesa escritório	01	Doação	Fev. 2006	R\$ 80,00
Birô de madeira	01	Doação	Mai. 2005	R\$ 40,00
Cadeiras de madeira	50	Doação	Jun 2005	R\$ 250,00
Fogão seis bocas	01	Doação	Ago. 2006	R\$ 150,00
Estantes de ferro	03	Doação	Mai. 2005	R\$ 240,00
Cadeiras de plástico - branco	20	Compra	Jul. 2006 - Nov. 2007	R\$ 300,00
Cadeira de escritório	01	Doação	Fev. 2006	R\$ 60,00
Televisão	01	Doação	Jan. 2008	R\$ 200,00
Freezer	01	Compra	Jul. 2008	R\$ 350,00
TOTAL				R\$ 2.470,00

Fortaleza, 05 de janeiro de 2009. **ASS. DA PRESIDENTE: Raimunda Alves Rodrigues. ASS. DA TESOUREIRA: Luiza Silvia de Araújo. ASS. DA CONSELHO FISCAL: M^a Vilma Saraiva. ASS. DA CONSELHO FISCAL: José Cleilson de Freitas Lima. ASS. DO CONSELHO FISCAL: Marcelio Teixeira dos Santos. Fernando Antônio Menezes da Costa - CPF 170.551.053-15 - CRC-CE 016481/0-8.**

*** **